



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

DOMINGO, 2 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2526 - 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 323/2025.....	2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

DOMINGO, 2 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2526 - 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 323/2025

DECRETO Nº 323/2025**DATA: 02/11/2025**

Dispõe sobre a suspensão das atividades públicas municipais em razão das fortes chuvas de granizo ocorridas no Município de Cambira - PR e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 46 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as fortes chuvas de granizo que atingiram o Município de Cambira no dia **01 de novembro de 2025**, ocasionando destelhamentos, alagamentos e diversos prejuízos materiais em residências, comércios e prédios públicos;

CONSIDERANDO que o fenômeno climático comprometeu o funcionamento regular de unidades administrativas, educacionais e de atendimento ao público;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança dos servidores e da população, evitando riscos decorrentes de estruturas danificadas;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização dos serviços públicos municipais e de avaliação dos danos causados pela intempérie;

DECRETA:

Art. 1º Ficam **suspensas, no dia 03 de novembro de 2025**, as atividades Educacionais nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, em razão dos danos causados pelas chuvas de granizo ocorridas no dia 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Ficam **suspensas, por tempo indeterminado**, as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social (PROVOPAR e APMIF), em razão dos danos causados nos equipamentos eletrônicos, de informática e





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

DOMINGO, 2 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2526 - 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

cobertura do prédio da Secretaria, pelas chuvas de granizo ocorridas no dia 01 de novembro de 2025, **a partir de 03/11/2025.**

Art. 3º Os secretários municipais deverão adotar todas as providências necessárias para avaliação, recuperação e segurança das estruturas danificadas, garantindo o restabelecimento gradual dos serviços paralisados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira aos 02 dias do mês de novembro de 2025.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

